



UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DOAÇÃO

BENS MÓVEIS Nº 02/2014

O DOADOR: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, sob CNPJ nº 08.829.974/0001-94, por intermédio da Unidade Avançada de Administração e Finanças do Rio de Janeiro - UAAF 9 RJ, sob CNPJ nº 08.869.974/0025-61. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ, sob CNPJ nº 28.695.658/0001-84. OBJETO: Doação de bens móveis, parte integrante do Processo nº 02126.000338/2013-01, sendo firmada através do Termo de Doação nº 02/2014, constituído de 02 (dois) autônomos considerados antieconômicos. Assinatura: 29/04/2014. Representantes: Luiz Eugênio Junqueira de Oliveira - Chefe da UAAF 9 RJ/ DIPLAN /ICMBio/MMA e Dr. Mário da Silva Branco - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Barra Mansa.

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 443020

Número do Contrato: 27/2010.

Nº Processo: 02011000483200948.

PREGÃO SISPP Nº 2/2010. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Dar continuidade à contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação, de forma continuada, de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - chamadas de longa distância. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2014 a 01/04/2015. Data de Assinatura: 01/04/2014.

(SICON - 03/06/2014) 443020-44206-2014NE800019

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio MMA/SEDR nº 40.005/2011, registrado no SICONV sob o nº 760454/2011, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ: 37.115.375/0002-98, por intermédio da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR, e o Governo do Estado do Acre, CNPJ: 63.606.479/0001-24. Processo nº 02000.002389/2011-14. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Vigência: Prorrogada até 30 de setembro de 2014. Data de Assinatura: 08 de maio de 2014, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, CPF: 313.278.261-00; SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, Governador do Estado do Acre, CPF: 091.373.942-15.

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 761923/2011. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA. Unidade Gestora: 447002, Gestão: 00001. Conveniente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, CNPJ nº 63.025.530/0079-74. Alteração prazo de vigência, até a data de 30/06/2015.. Valor Total: R\$ 286.124,98, Valor de Contrapartida: R\$ 57.225,00, Vigência: 30/12/2011 a 30/06/2015. Data de Assinatura: 30/05/2014. Signatários: Concedente: CARLOS AUGUSTO KLINK, CPF nº 002.080.588-85, Conveniente: JOSE ROBERTO MACHADO CUNHA DA SILVA, CPF nº 010.104.618-93.

(SICONV(PORTAL) - 03/06/2014)

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EDITAL Nº 7/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR LOCAIS DE PROVAS

O Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e o local de realização das provas do Concurso Público nº 01/2014 para provimento de vagas no cargo de ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE, para as Áreas de Concentração I e II do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, com lotação no SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 08 de junho de 2014.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/sfbconcursopublico2014.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

FRANCISCO GAETANI

EDITAL Nº 8/2014 LOCAL DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014

O Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e o local de realização das provas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 para contratação de profissionais temporários para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, com lotação no SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 08 de junho de 2014.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DO LOCAL DE PROVAS

2.1 Local de provas:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB
Endereço: QUADRA SEPN 707/909 ENTRADA PELA

W5

BRASILIA - DF

2.2 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.3 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/sfbprocessoseletivo2014.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

FRANCISCO GAETANI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 03604.006880/2013-40. Pregão: 007/2014. Objeto: Cartuchos de fita magnética IBM para mainframe. Ata de Registro de Preços nº PE 007/2014, validade: 12 meses, com início de vigência em 23/05/2014 e término em 22/05/2015. Data da Assinatura: 15/05/2014. Fornecedor: A VIA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP, CNPJ nº 03.646.050/0001-39, item 01, quant. 400 unidades, valor unitário R\$ 522,00 e valor global R\$ 208.800,00. Signatários: Fernando Cardoso Santos e Rafael Cardoso Santos, pelo fornecedor e Paulo César Moraes Simões, pelo IBGE.

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 03603.001085/2013-75. Pregão: 013/2014. Objeto: Aquisição, instalação e transferência de tecnologia, através de workshops de subsistema para armazenamento e backup de trabalhos desen-